

Nº 126 - Nomear o servidor Carlos Alberto Kamienski, SIAPE nº 1196309, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UFABC, código CD-3.

Nº 127 - Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Gustavo Martini Dalpian, SIAPE nº 1544408, Professor Adjunto da UFABC, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2014 (incluindo trânsito), para participação no UK - Brazil Frontiers of Science Symposium, em Londres/Reino Unido.

Nº 128 - Exonerar, a pedido, Fernanda Vicençote Pagani, SIAPE nº 1941306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Nº 129 - Exonerar, a pedido, Luiz Gustavo Bizarro Mirisola, SIAPE nº 1762342, ocupante do cargo de Professor Adjunto, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Nº 130 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no quadro de pessoal da UFABC, a candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 153, de 18 de outubro de 2010, publicado no DOU de 19 de outubro de 2010, com resultado homologado pelo Edital nº 05, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2011, seção 3, página 22, prorrogado pela Portaria nº 477, publicada no DOU de 07 de agosto de 2012, seção 1, página 6, conforme anexo I da presente Portaria.

ANEXO I

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Eletroeletrônica

Nome da candidata	Código da vaga
Livia Pereira de Castro	0342342

Nº 131 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, a candidata aprovada no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 26, publicado no DOU de 08 de abril de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 169, de 06 de novembro 2013, publicado no DOU de 08 de novembro 2013, seção 3, página 63, conforme anexo a presente Portaria.

ANEXO I

Cargo: Professor Adjunto A - Área: Engenharia Biomédica - Subárea: Bases Biológicas para Reabilitação

Nome da candidata	Código da vaga
Ilka Tiemy Kato	0898780

KLAUS WERNER CAPELLE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 361, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001160/2014-97, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZABETE SANTOS DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2913912, para exercer a função de Secretária da Vice-Reitoria, Símbolo FG-001, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 17, Inciso VII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 36, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.000275/2014-46 de 27 de Janeiro de 2014. Resolve:

Nº 151 Art. 1º - REMOVER a servidora Meire Adriana da Silva, matrícula/SIAPE 1659117, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, desta Universidade, do Campus Binacional do Oiapoque/AP (Curso de Licenciatura Intercultural Indígena) para o Campus Marco Zero do Equador/Macapá/AP (Curso de História), a contar de 20 de Junho de 2013.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 17, Inciso VII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.000286/2014-26 de 27 de Janeiro de 2014. Resolve:

Nº 152 - Art. 1º - Declarar, a contar de 07/02/2014, a vacância do cargo efetivo de Administrador, ocupado pelo servidor Allan Jasper Rocha Mendes, Matrícula SIAPE 1696954, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS TAVARES CARVALHO

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17 Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 35 da lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 025/2014-REITORIA de 05 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 159 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora Maria de Fátima Pereira da Silva Gardés, matrícula SIAPE 0041412, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, desta Universidade, da função de Diretora do Departamento de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17º, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo. nº 028/2014-REITORIA de 06 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 160 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora Yrla Monteiro Ferreira, matrícula SIAPE 2038159, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função gratificada de Diretoria do Departamento de Administração Geral, CD-4, desta Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 06 de Fevereiro de 2014.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17 Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 35 da lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 027/2014-REITORIA de 05 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 161 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora Dalva Marília Sales de Lima Farias, matrícula SIAPE 1018723, ocupante do cargo efetivo de Administrador, desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Auditoria Interna.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de Fevereiro de 2014.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17º, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo. nº 031/2014-REITORIA de 05 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 162 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor Alan Santos da Silva, matrícula SIAPE 2038942, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função gratificada de Chefe da Auditoria Interna, FG-01, desta Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 06 de Fevereiro de 2014.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17 Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 35 da lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 026/2014-REITORIA de 05 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 163 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor Alan Santos da Silva, matrícula SIAPE 2038942, ocupante do cargo efetivo de Administrador, desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão de Material.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de Fevereiro de 2014.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17º, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memo. nº 030/2014-REITORIA de 05 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 164 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora Edinelma Pantoja Vaz Assis, matrícula SIAPE 2023687, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Material, FG-01, desta Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 06 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSE CARLOS TAVARES CARVALHO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor Substituto da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 17º, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.000395/2014-43 de 06 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 186 - Art. 1º - Designar a servidora Márcia Jardim Rodrigues, matrícula SIAPE 1170628, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Diretora do Departamento de Educação, CD - 4, desta Universidade Federal do Amapá.

Nº 188 - Art. 1º - Designar o servidor Geraldo Neves de Albuquerque Maranhão, matrícula SIAPE 1824695, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, CD - 4, desta Universidade Federal do Amapá.

Nº 190 - Art. 1º - Designar a servidora Marlucilena Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE 1015007, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Diretor do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde, CD - 4, desta Universidade Federal do Amapá.

Nº 192 - Art. 1º - Designar o servidor Emmanuel Raimundo Costa Santos, matrícula SIAPE 1509108, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Diretor do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, CD - 4, desta Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 07 de fevereiro de 2014.

O Reitor Substituto da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17 Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 35 da lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 038-A/2014-REITORIA de 10 de Fevereiro de 2014. Resolve:

Nº 203 - Art. 1º - Dispensar o servidor Antônio Pereira Gama, matrícula SIAPE 1127828, ocupante do cargo efetivo de Desenhista Técnico/Especialidade, desta Universidade, da Função de Chefe da Divisão de Meio Físico, FG - 2.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD, o art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112 de 11-12-1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10-12-1997, resolve:

Nº 105 - Dispensar, a partir de 12/02/2014, o servidor ANDREY DE SOUZA MALLMANN, Matrícula/SIAPE nº 1750579, Administrador, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras, Infraestrutura e Regularização documental/COPLAN/PROAP, (FG-4).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD, o art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112 de 11-12-1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10-12-1997, resolve:

Nº 106 - Dispensar a servidora SONIA MARIA PAJEU SAMPAIO, Matrícula/SIAPE nº 1929225, Técnica em contabilidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras e Controle de Diárias e Passagens/COOF/PROAP, (FG-4).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD e o art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Nº 107 - Designar o servidor ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 28136688, Contador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras e Controle de Diárias e Passagens/COOF/PROAP, (FG-4).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD, o art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112 de 11-12-1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10-12-1997, resolve: